REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando que por meu Despacho de 15 de janeiro foi aprovado o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, referente ao 1.º trimestre de 2019.

Considerando que foram solicitadas alterações a algumas soluções nele identificadas, em função de alterações supervenientes de circunstâncias que não eram previsíveis no momento da prolação do despacho original, que se consideram devidamente justificadas.

Considerando que tais alterações não envolvem aumento da dotação de lugares autorizada e visam antes alterar as categorias inicialmente previstas no meu Despacho de 15 de janeiro.

Assim, ao abrigo dos n.os 2 e 3 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1 – É alterado o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, referente ao 1.º trimestre de 2019, por grupo profissional, respetivo departamento regional e serviço, Anexo II, nos termos do anexo ao presente Despacho.

2 – Os postos de trabalho a que se refere o número anterior, consideram-se automaticamente criados nos mapas de pessoal dos respetivos serviços.

3- O anexo II do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos é republicado em função das alterações resultantes do presente Despacho.

4 – O presente Despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado